



**Inovação que conecta.  
Inteligência que transforma.**

Programa de Embaixadores Kiva  
Documento Oficial — Versão 2.0 — fevereiro/2026

# REGULAMENTO OFICIAL – PROGRAMA DE EMBAIXADORES KIVA

Projeto: Kiva – Programa de Embaixadores

Versão: 2.1 – 2026

Autora: Valdelir da Graça dos Santos Souza — Especialista de Inovação com IA

## 1. Objeto e Finalidade

O Programa de Embaixadores Kiva tem como finalidade permitir que empresas atuem como licenciadas autorizadas na comercialização de produtos e estruturas desenvolvidas pela Kiva, promovendo expansão estratégica alinhada ao propósito da marca. A Kiva permanece responsável pela criação, arquitetura e atualização das soluções.

## 2. Natureza Jurídica da Parceria (Não CLT)

A participação é de caráter independente, não configurando vínculo empregatício (CLT), sociedade ou subordinação. Cada participante é responsável por suas próprias obrigações legais e fiscais.

## 3. Requisito de Pessoa Jurídica

A participação no Programa é exclusiva para pessoas jurídicas regularmente constituídas (CNPJ ativo), incluindo MEI, Simples Nacional, LTDA e demais formatos empresariais válidos. Não é permitida a participação de pessoa física.

## 4. Modelo de Licenciamento e Royalties

O Programa opera sob modelo de licenciamento de uso e comercialização de produtos autorais da Kiva. A licença concedida é não exclusiva, não transferível, revogável e limitada ao território brasileiro. O licenciado define sua estratégia comercial e realiza o pagamento de royalties conforme regras vigentes para cada produto autorizado.

### 4.1 Produto Atualmente Disponível para Licenciamento

O produto atualmente disponibilizado para licenciamento é:

#### **Diário Inteligente Kiva**

Para este produto, aplica-se:

Royalty de **25% (vinte e cinco por cento)**

Incidente sobre a **receita líquida de venda confirmada**

Considera-se receita líquida:

Valor efetivamente recebido após dedução de taxas de plataforma, intermediadores de pagamento, estornos e reembolsos, quando aplicável.

O pagamento dos royalties deverá observar os prazos e procedimentos definidos no ambiente oficial do Programa de Embaixadores.

## **5. Responsabilidades do Embaixador**

O embaixador deve utilizar a marca conforme diretrizes oficiais, não sublicenciar produtos, comunicar-se de forma transparente, emitir nota fiscal quando aplicável e cumprir integralmente suas obrigações fiscais e legais.

## **6. Segurança Digital e Proteção de Dados**

Todos os participantes devem adotar boas práticas de segurança digital, respeitar a LGPD, proteger credenciais e reportar incidentes de segurança.

## **7. Atualizações e Vigência**

A Kiva poderá atualizar este regulamento sempre que necessário. A participação contínua implica aceitação das condições vigentes.

## **8. Cláusula de Responsabilidade**

A Kiva não se responsabiliza pelo recolhimento de impostos ou encargos devidos pelos participantes. Cada empresa é integralmente responsável por suas obrigações fiscais, legais e profissionais.

## **9. Foro e Legislação**

Aplica-se a legislação brasileira. Fica eleito o foro da comarca de atuação da Kiva para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste regulamento.

© 2026 Kiva — Inovação que conecta, inteligência que transforma.

Marca em processo de construção criativa e registro no Brasil.

Atuamos exclusivamente no território brasileiro.